

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO N° 216

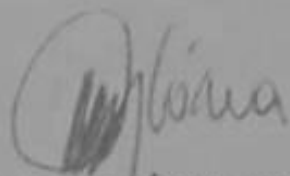
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 7.857, de dezembro de 1997, concede o presente Certificado de Inscrição:

CASA LAR ABA PAI

com sede em Belém/PA, CNPJ: 11.652.626/0001-07, a qual executa o seguinte serviço socioassistencial: **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA LAR.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado, e para manutenção deverá requisitar anualmente certificação de regularidade conforme cumprimento das determinações contidas na Resolução do CNAS nº 14/2014 e suas atualizações.

Belém/PA, 17 de Dezembro de 2024.



MARIA DA GLÓRIA PEREIRA
Presidente do CMAS/ Belém

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, instituído através da **Lei n.º 7.857 de 12/12/1997**, firma a deliberação de inscrição da entidade, **CASA LAR ABA PAI**. CNPJ: 11.652.626/0001-07, conforme Resolução n.º 31/2024 – CMAS – Gestão 2024/2026, publicada em Diário Oficial do Município nº 15.099.

